



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 10247/2020 - SEC/1ª Câmara
Processo n.: 1092441 – Denúncia

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de n. 1092441, Denúncia, determinou a intimação de V. Exa. indeferindo o pedido de suspensão de certame, em face do edital do Pregão Presencial n.º 022/2020, Processo Licitatório n.º 050/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, conforme despacho peça 10, cópia anexa.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(Assinado Eletronicamente)

Senhor
Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal de São José do Jacuri
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br